



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fontes com Superavit:

Fonte: 3494 - Vigiasus Custeio/Investimento - Exerc. Ant.	R\$24.253,51
Fonte: 3497 - Vigilância em Saúde - Exerc. Ant.	R\$110.373,03
Fonte: 3513 - Vigilância em Saúde Estadual - Exerc. Ant.	R\$34.085,53

Total Suplementação: R\$ 168.712,07

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

LEI Nº 5.613/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quadragésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2022/2025

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Unid.\Ação	Descrição			
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.008	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.002.04.122.0003.2.008	1.0	R\$ 3.096.863,91	R\$ 50.000,00	R\$ 3.146.863,91
2.008	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 50.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2.096	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.0030.2.096	1.0	R\$ 1.832.026,16	R\$ 41.000,00	R\$ 1.873.026,16
2.096	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde		R\$ 20.000,00
2.096	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 21.000,00
Programa: 0030 - Atenção Básica				
Objetivo do programa: Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.				

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL,			
2.019	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.122.0003.2.019	1.0	R\$ 581.374,89	R\$ 67.700,00	R\$ 649.074,89
2.019	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 67.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa: 0003 - Apoio Administrativo

Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.\Ação	Descrição			
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.004	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.0008.6.004	1.0	R\$ 417.840,65	R\$ 25.000,00	R\$ 442.840,65
6.004	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 25.000,00

Programa: 0008 - Proteção Social Especial

Objetivo do programa: Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid.\Ação	Descrição			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.046	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.122.0003.2.046	1.0	R\$ 1.812.664,05	R\$ 60.000,00	R\$ 1.872.664,05
2.046	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 60.000,00

Programa: 0003 - Apoio Administrativo

Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unid.\Ação	Descrição			
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.053	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.122.0003.2.053	1.0	R\$ 1.054.120,88	R\$ 74.000,00	R\$ 1.128.120,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.053	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre	R\$ 74.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo			
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025

02 - SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA				
Unid.\Ação	Descrição			
02.005	DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO			
2.128	Manter e Desenvolver ações do Departamento de Redação e Legislação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
02.005.04.122.0003.2.128	0.0	R\$ 196.954,22	R\$ 20.000,00	R\$ 176.954,22
2.128	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 20.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Unid.\Ação	Descrição			
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.006	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
03.004.04.126.0005.2.006	1.0	R\$ 890.284,80	R\$ 40.000,00	R\$ 850.284,80
2.006	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 40.000,00
Programa: 0005 - Tecnologia e Informação				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid.\Ação	Descrição



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.003	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			
2.013	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
04.003.04.125.0003.2.013	1.0	R\$ 1.239.199,95	R\$ 50.000,00	R\$ 1.189.199,95
2.013	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 50.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unid.\Ação	Descrição			
04.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
2.015	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
04.004.04.123.0003.2.015	1.0	R\$ 633.270,92	R\$ 15.000,00	R\$ 618.270,92
2.015	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 15.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.\Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.090	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
05.002.10.302.0032.2.090	1.0	R\$ 1.387.197,39	R\$ 21.000,00	R\$ 1.366.197,39
2.090	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 21.000,00
Programa: 0032 - Média e Alta Complexidade				
Objetivo do programa: Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados ea utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unid.\Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.098	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
05.002.10.302.0032.2.098	1.0	R\$ 200.783,54	R\$ 20.000,00	R\$ 180.783,54
2.098	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde		R\$ 20.000,00
Programa: 0032 - Média e Alta Complexidade				
Objetivo do programa: Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados ea utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.				

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.018	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
06.001.08.122.0003.2.018	1.0	R\$ 181.913,70	R\$ 10.000,00	R\$ 171.913,70
2.018	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 20.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.010	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Especial Criança e Adolescente			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
06.003.08.243.0008.6.010	1.0	R\$ 499.800,00	R\$ 30.000,00	R\$ 469.800,00
6.010	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 30.000,00
Programa: 0008 - Proteção Social Especial				
Objetivo do programa: Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS			
2.130	Manter E Desenvolver Ações Do Índice Gestão Descentralizada (IGD)			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
06.004.08.246.0009.2.130	0.0	R\$ 90.174,36	R\$ 10.000,00	R\$ 80.174,36
2.130	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 10.000,00
Programa: 0009 - Proteção Social Básica				
Objetivo do programa: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.039	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
08.001.04.122.0003.2.039	1.0	R\$ 144.737,33	R\$ 67.700,00	R\$ 77.037,33
2.039	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 67.700,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
2.041	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
08.003.26.782.0007.2.041	1.0	R\$ 3.809.353,57	R\$ 30.000,00	R\$ 3.779.353,57
2.041	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 30.000,00
Programa: 0007 - Infraestrutura				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.\Ação	Descrição			
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.042	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
08.004.26.782.0007.2.042	1.0	R\$ 1.523.897,47	R\$ 4.000,00	R\$ 1.519.897,47
2.042	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 4.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura

Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

LEI Nº 5.614/2025

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)